



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 82/2025-DL

Araraquara, 11 de dezembro de 2025.

Ao
Ministério Público
Estado de São Paulo

Assunto: resposta ao OFÍCIO nº 447/25 – 9PJ

Ao Ministério Público,

Durante as oitivas de funcionários públicos ligados à Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, que investiga a prática de assédio moral, nos deparamos com irregularidades referentes ao uso de armamento de fogo por parte dos Guardas Civis Municipais.

Atualmente não existe regulamentação municipal para esse fim, tendo em vista que os citados servidores estão utilizando armas de fogo particulares no período de trabalho, sem os devidos controle e treinamento, estando em desacordo com a legislação federal.

O intuito do encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça é dar ciência sobre o fato. Se na análise do Ministério Público, o caso estiver mesmo em desacordo com as normas legais, que a Prefeitura possa ser acionada para que encaminhe à Câmara projeto de regulamentação do uso de armas pelos Guardas Civis Municipais.

Atenciosamente,

VEREADOR ALUISIO BOI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=C48JR9X9Y073AJ2P>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **C48J-R9X9-Y073-AJ2P**